



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/014/96, em 01 de abril de 1996.

Exmº Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

*Cópia a todos os Senhores Vereadores,
bem como, remeter cópia ao Grupo Sa-
natório Geral e ao Hospital Municipal.*

Uba - MG, 01/04/96

Antônio Carlos Jacob
Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Em 1ª votação:
Aprovado por 09 (nove) votos a

favor e 02 (dois) contrários.

EM 03/04/96

Antônio Carlos Jacob
Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 014/96

"Dispõe sobre a concessão de Subven-
ção Social, neste exercício, ao Grupo
Sanatório Geral".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em
evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 008, de 29.03.96, o ilustre
Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em
evidência, que "dispõe sobre a concessão de Subvenção Social, neste
exercício, ao Grupo Sanatório Geral";

2º)- A Subvenção de que trata esta Lei, totaliza a
importância de R\$ 8.000,00 (oito mil Reais), a ser repassada
ao Grupo Sanatório Geral em duas parcelas, nos dias 10 e 19 de
abril, representando o auxílio do Município para a realização
desta importante festa popular de nosso calendário de eventos;

3º)- A entidade beneficiária fica encarregada da prestação
de contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de 30 (trinta)
dias, após o repasse da última parcela da subvenção;

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Vereador Célio Botaro
Titular

Vereador Itamar dos Santos
Titular

Em 2ª e 3ª votação:
Aprovado por 09 (nove) votos a

favor e 02 (dois) contrários.

EM 03/04/96

Antônio Carlos Jacob
Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

(Em Branco)